



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.524/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 589.139,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil cento e trinta e nove reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde.**

(288) 3.3.71.70.00.00.00	1303	Rateio pela participação em Consórcios	R\$ 169.650,00
--------------------------	------	--	----------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.08075-2.022.000 Manutenção da divisão de Saúde.**

(238) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 142.100,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar.**

(369) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(373) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 66.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de Consumo	R\$ 3.970,00
--------------------	------	---------------------	--------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.14.00.00.00	3936	Diárias – Pessoal C.	R\$ 3.230,00
--------------------	------	----------------------	--------------

4.4.90.52.00.00.00	3936	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.270,00
--------------------	------	------------------------------------	--------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-1.315.000 Aquisição de Equipamentos Fundo Municipal de Assistência Social.**

4.4.90.52.00.00.00	3940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.30.00.00.00	3940	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
--------------------	------	---------------------	--------------

3.3.90.39.00.00.00	3940	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.243.0081-6.931.000 PPAS IV Proteção Social Alta Complexidade.**

4.4.90.52.00.00.00	3941	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.678,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS I.**

3.3.90.39.00.00.00	3942	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

4.4.90.52.00.00.00	3942	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.241,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 1000 livre no valor de R\$ 60.000,00, excesso de arrecadação na fonte 1107 salário educação no valor de R\$ 116.000,00, superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 934 (PBF-SCFV) no valor de R\$ 3.970,00, fonte 936 (IGD- SUAS) no valor de R\$ 5.500,00, fonte 940 (IGD – M) no valor de R\$ 30.000,00, fonte 941 (PPAS IV Assistência Social Estado) no valor de R\$ 17.678,00, fonte 942 (PPAS I Assistência Social Estado) no valor de R\$ 24.241,00 E anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## **Redução**

### **06 Departamento de Saúde**

#### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0075-2.022.000 Manutenção da divisão de Saúde.**

(228) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 200.000,00
(233) 3.2.90.21.00.00.00	1303	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 4.900,00
(241) 3.3.90.33.00.00.00	1303	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 4.950,00
(260) 4.6.90.71.00.00.00	1303	Principal da Dívida Contratual	R\$ 9.950,00

### **06 Departamento de Saúde**

#### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0075-2.028.000 Manutenção da divisão de Saúde.**

(269) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 24.900,00
(272) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.950,00

### **03 Departamento de Administração**

#### **03.03 Divisão De Material**

##### **04.122.0007-2.111.000 Manutenção da Divisão de Materiais.**

(49) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 9.950,00
(50) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 6.950,00
(52) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 550,00
(54) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit	R\$ 950,00

### **03 Departamento de Administração**

#### **03.05 Divisão De Informática**

##### **04.126.0009-2.055.000 Manutenção da Divisão de Informática.**

(56) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00
(58) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.950,00
(62) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit	R\$ 950,00

### **07 Departamento de Educação**

#### **07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

##### **12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar.**

(370) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 47.800,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal